



condições especificadas neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, em conformidade à Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTO	DATA - 2023
Divulgação do Chamamento Público	Dias 07, 08 e 09 de fevereiro - Diário Oficial do Estado de Goiás Dia 07 de fevereiro - Diário Oficial da União Dias 07 e 08 de fevereiro - Jornal de grande circulação estadual A partir de 07 de fevereiro no site da SEDS - www.social.go.gov.br
Disponibilização do Edital	Dia 07 de fevereiro
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	Dia 16 de fevereiro (até às 17h:00min)
Divulgação da Nota de Esclarecimento	Dia 03 de março
Credenciamento	Das 09h às 09h30min do dia 10 de março
Entrega dos Envelopes	Às 09h31min do dia 10 de março

SESSÃO DE ABERTURA: 10 de março de 2023, às 09h31min, no auditório da SEDS, localizado na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, situada à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, S/C, Bairro Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, Fone (62) 3201-8555.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2023.

Wellington Matos de Lima
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 357897

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 25, de 02 de fevereiro de 2023

Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção para Chamamento Público.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção, vinculada à Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, compostas por dois membros do Conselho Estadual de Cultura, um membro da SECULT e dois suplentes do quadro de servidores da pasta.

Art. 2º A comissão será composta pelos conselheiros Agnaldo Caiado de Castro Aquino, CPF XXX.968.227-XX, Antônio Celso Ramos Jubé, CPF XXX.643.131-XX e pela servidora Solange Maria Santana e Silva, Analista de Gestão Governamental, CPF XXX.520.361-XX. Caberá a servidora Solange Maria Santana e Silva a presidência da Comissão e aos servidores Iury Ercolani Moraes, C. Temporário - Historiador, XXX.221.371-XX e Raissa Coutinho David Jardim, Superintendente de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, CPF XXX.324.361-XX a suplência.

Art. 3º A Comissão de Seleção será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público em instrução no processo 202317645000117 e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital regido pela Lei 13.019/2014.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura
Protocolo 357910

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Errata da Portaria nº 207/2021-SIC

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Na Portaria nº207/2021-SIC no Art.2º **onde se lê:** "Art2º Designar para compor a comissão processante os servidores WALQUIR CABRAL VILELA, CPF/ME nº XXX.618.XXX-34, GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF/ME nº XXX.882.XXX-53, e RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF/ME nº XXX.064.XXX-34, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Leia se:" Art2º Designar para compor a comissão processante os servidores EDINAMAR OLIVEIRA ROCHA, CPF/ME nº XXX.078.XXX-91, GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF/ME nº XXX.882.XXX-53, e KÁTHIA ETELVITA COUTO, CPF/ME nº XXX.162.XXX-25, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Esta ALTERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joel de Sant'anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 357983

Errata da Portaria nº 307/2022

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Na Portaria nº240 no 2º Art. **onde se lê:** "Art. 2º - Designar para compor a comissão processante os servidores WALQUIR CABRAL VILELA, CPF nº 216.XXX.XX1-34, RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 515.XXX.XX1-34 e GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF nº 997.XXX.XX1-53, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Leia se: "Art. 2º - Designar para compor a comissão processante os servidores EDINAMAR OLIVEIRA ROCHA, CPF/ME nº XXX.078.XXX-91, KÁTHIA ETELVITA COUTO, CPF/ME nº XXX.162.XXX-25 e GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF nº 997.XXX.XX1-53, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Esta ALTERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joel de Sant'anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 357985

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 12, de 03 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual e demais preceitos legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e arts. 51 e 52, da Lei nº 17.928/12, e considerando o que consta no Processo nº 202219222001469,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação 42/2022 - SER, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Jussara, que tem por objetivo promover a (re) qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

I - ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS, CPF